



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 130– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

Vigência: 01 de Setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Valor Mensal: R\$ 1.375,27 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 02.02 01 04.122.0108.2010
3.1.90.04.00 Ficha 52 (Administração)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **ASSISTENTE DE TRIBUTOS I**.

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) em substituição ao servidor efetivo **Domingos Sávio Castro** que se encontra de licença por motivo de doença, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48 CONTRATADO(A):
POLIANA QUINTÃO LIMA - CPF nº 089.875.326-07

=====
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

Vigência: 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Valor Mensal: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 02.07 03 12. 361.0128.2066
3.1.90.04.00 Ficha 318 (FUNDEB 40%)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar nas atividades relacionadas à limpeza e merenda escolar, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público

essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48 CONTRATADO(A):
IVANUZIA SOARES SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA N.º 046/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e

Considerando a concessão da aposentadoria **requerida em 07/07/2015** pelo servidor **RAIMUNDO AFONSO ARAÚJO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos I, pela aposentadoria** do servidor **RAIMUNDO AFONSO ARAÚJO**, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, Matrícula nº 0155, portador da Carteira de Identidade MG-3.693.916 e inscrito no CPF sob o nº 405.539.576-00, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria por invalidez (32) da Previdência Social.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de 1 (um) cargo público de **Auxiliar de Serviços Públicos I**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43 de 10 de agosto de 2015.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 01 de setembro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**